



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

2 de maio de 2023

Ata da Quadragésima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e Moisemar Marinho, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Luciano de Oliveira, Moisemar Marinho, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Eduardo Fortes, Gutierres Torquato, Jorge Frederico, Marcus Marcelo, Nilton Franco, Olyntho Neto e a Senhora Deputada Professora Janad Valcari. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente,



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

por falta de quórum em Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício número 28/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, solicitando a retirada do Projeto de Lei número 15, de 7 de dezembro de 2021, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A.”; Projeto de Lei número 173/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “dispõe sobre o fornecimento de pulseiras de identificação com QR Code aos portadores de doenças crônicas, autistas, idosos e qualquer pessoa em situação de vulnerabilidade no âmbito do Estado do Tocantins.”; Projeto de Lei número 174/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui a política estadual para o estímulo da atividade de cuidador de idosos e dá outras providências”; Projeto de Lei número 175/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “concede isenção do pagamento de tarifa no transporte público estadual para os candidatos do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) nos dias de realização da prova”; Projeto de Lei número 176/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui a Rede Estadual de Apoio à Mulher com Deficiência Vítima de Violência doméstica”; Projeto de Lei número 177/2023, de autoria



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui a Campanha Coração de Mulher no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 178/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui o Programa Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa em Privação de Liberdade em penitenciárias, casas de prisão provisórias, cadeias públicas, centros de reeducação social e de ressocialização do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 179/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui a Semana Estadual de Incentivo ao Cuidado da Saúde Mental e Prevenção do Suicídio da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e Familiares”; Projeto de Lei número 185/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui a política de prevenção e atuação frente ao assédio moral e sexual nas instituições de ensino do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 186/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui a Semana Semestral de Orientação Sobre Primeiros Socorros nas Escolas do Tocantins”; Projeto de Lei número 187/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “dispõe sobre a instalação de material antiderrapante nas escadas e rampas nos locais que especifica”; Projeto de Lei número 188/2023, de autoria da Senhora Deputada



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Professora Janad Valcari, que “cria o cadastro de obesidade infantojuvenil nas escolas de ensino fundamental e médio do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 189/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos hospitalares, clínicas e unidades de saúde públicas ou privadas que dispensam medicamentos, informar quanto à presença de lactose na composição do produto ofertado, no Estado do Tocantins”; Ofício número 458/2023, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, solicitando a revogação do Decreto número 816/2023, publicado no *Diário Oficial da Assembleia* número 3.548. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 209/2023, 210/2023, 211/2023, 212/2023, 213/2023, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; 214/2023, de autoria do Senhor Deputado Moiseimar Marinho; 215/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan; e os Requerimentos que receberam os números 662 a 672. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Requerimentos que receberam os números 662 e 663, de autoria do Senhor Deputado Luciano de Oliveira; 669 e 670, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e 671, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Deputado Jair Farias. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 542, 645, 646, 556, 582, 532, 610, 611, 612, 616, 565, 597, 558, 600, 528, 529, 530, 531, 550, 551, 552, 581, 533, 544, 545, 547, 561, 562, 534, 535, 536, 537, 538, 540, 541, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 640, 583 e 584, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e dezessete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário